

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09 horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração, Renato Barbosa Cirne, Roberto Salomão de Amaral e Melo, Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro e Maria Verônica de Lima Santos, respectivamente, representantes da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura Municipal de Olinda, Thaysa Suely Beltrão Paiva e Ana Mônica de Souza Carvalho, representantes da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM, Aubiérgio Barros de Souza Filho, Diretor de Gestão Organizacional do CTM e Fernando Azevedo Fernandes, Coordenador de Gestão Organizacional do CTM, para realização de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, com vistas a tomar ciência acerca da redução de despesas já ocorridas e as reduções previstas para o ano vigente no Consórcio de Transportes Metropolitanos.

Após abertura da sessão conduzida pela Sra. Thaysa Suely Beltrão Paiva, e feitas as apresentações dos participantes da reunião, o Diretor de Gestão Organizacional tomou a palavra para explicar as devidas medidas tomadas em conformidade com o Decreto Nº 54.394, de 5 de janeiro de 2023 emitido pelo Estado, a qual dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas. Além disso, durante a apresentação foram exibidos os contratos que não puderam ser ajustados para redução, com a devida explicação. O Diretor de Gestão Organizacional também discorreu ainda acerca das Linhas Alimentadoras, com o intuito de cientificar todo o Conselho quanto ao modelo de contrato e operação no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

Ademais, foi apresentado um plano para eventual mudança da Sede, no qual haverá redução significativa no impacto financeiro, como também melhores condições de trabalho para todos os colaboradores da empresa. O novo local oferecerá uma estrutura mais adequada em comparação com a sede atual do CTM. Além disso houve ênfase na redução de custos internos, com um trabalho de conscientização ambiental em toda a empresa, resultando na diminuição do uso de copos descartáveis. Todos os funcionários receberam garrafas personalizadas como parte dessa iniciativa. Outra economia notável ocorreu na redução do uso de papel A4, o que levou à extinção do contrato de aluguel das impressoras, onde foram adquiridas 10 impressoras próprias do CTM, que agora operam em ilhas de impressão integradas, proporcionando um controle mais eficiente e um uso mais responsável do papel.

Por fim, após questionamentos feitos pelo Conselho de Administração e sanadas todas as dúvidas, encerrou-se a reunião às 11h.

Renato Barbosa Cirne
Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Roberto Salomão de Amaral e Melo
Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maria Verônica de Lima Santos

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Thaysa Suely Beltrão Paiva

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno

Ana Mônica de Souza Carvalho

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno

Aubiérgio Barros de Souza Filho

Diretor de Gestão Organizacional

Fernando Azevedo Fernandes

Coordenador de Gestão Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 25/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 25/09/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 25/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 26/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 09/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 17/10/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubiergio Barros de Souza Filho**, em 17/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 17/10/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41221574** e o código CRC **65F524EE**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone:

